EDITAL Nº 090/20 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

PROFESSOR FORMADOR
ORIENTADOR DE TCC

CADASTRO RESERVA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES para atuação como **PROFESSOR FORMADOR ORIENTADOR DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC,** no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento das vagas para PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO de 27 de agosto de 2020 à 28 de novembro de 2020, no caso de não preenchimento das vagas pelos professores internos por meio do edital 089/20 e 091/20.

1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

1.3 O professor Formador que atuar como Orientador de TCC, atuarána modalidade de educação a distância, na plataforma AVA-Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa/UAB com as seguintes atribuições efunções:

a) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do

desenvolvimento da disciplina, sanando dúvidas, acompanhando as atividades propostas, nas diferentes ações estabelecidas peladisciplina;

b) participar das atividades teórica-práticas presenciais das disciplinas nos diferentes polos de apoiopresencial;

c) participar, quando convocado pelo Coordenador de Curso, de reuniões de planejamento e de estudos, na cidade sede da oferta do Curso (Ponta Grossa/Paraná) ou via webconferência.

d) Cumprir prazos de entrega do material didático-pedagógico estabelecido pelo Coordenador de Curso.

e) Manter assiduídade no Ambiente Virtual de aprendizagem e nas websconferências, acompanhando momentos sícronos e assicronos de formação.

f) Auxiliar o Coordenador de Curso em ações de combate à evasão.

g) Orientar o tutor no critérios e procedimentos relativos à disciplina.

h) Atualizar sempre que necessário os materiais pedagógicos inseridos no AVA, bem como manter diálogo com a equipe de Gestão de Tecnologia Educacional do NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a distância.

i) Proceder e entregar os resultados de avaliação nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico EAD (ensino a distância) da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

j) Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um dos seus ambientes de trabalho, com vista à oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.

1.4 A vaga será preenchida de acordo com a necessidade e a dinâmica específica da disciplina no segundo semestre letivo do ano de 2020 do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade adistância.

1.5 Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Professor Formador do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 desteedital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da docência como Professor Formador será

correspondente à carga horária de sua respectiva disciplina, na modalidade à distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa para cada grupo de 5 (cinco) alunos orientados, no período, para o desenvolvimento das atividades do bolsista do componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de nº 183, de 21 de outubro de2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suasatividades.

3.3 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de suafunção.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior em Licenciatura em Pedagogia.

4.2 Enquadramento em pelo menos um dos perfis, conforme Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, em seu ANEXO I, Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016, e Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017:

a) **Professor Formador I (Bolsa de R$ 1.300,00)**: Ter experiência de no mínimo 03 (três) anos no magistério do ensino superior.

b) **Professor Formador II (Bolsa de R$ 1.100,00)**: Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

4.3 Ter curso de funcionalidades do *Moodle*, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra j, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;

4.4 Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná, ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD, incluindo sábados e domingos;

4.5 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.6 Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

4.7 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria para repassar-lhe os critérios de correção das atividades, que serão repassados aos Tutores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 16/07/2020 à 14/08/2020**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônicoead.uepg.br/**inscricoes** **até às 23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **14 de agosto de 2020.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dedados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:

5.6.1 Comprovante de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.2, alínea a e b.

5.6.2 Comprovante de Pós-graduação *Stricto Sensu,* mestrado ou doutorado, concluídos, quando for o caso, conforme item 4.2, letra b.

5.6.3 Certificado do curso de Moodle, conforme item 4.3

5.6.4 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.6.

5.6.5 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2020 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.7 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.8 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.9 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.10 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a inscrição finalizada.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O anexo dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0(dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção do Departamento e/ou do Coordenador de Curso.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **17 de agosto 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os

seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **19/08/2020**, no site https://sei.uepg.br/, Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

6.8 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**,será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pelo Departamento e/ou do Coordenador de Curso,no endereço eletrônico ead.uepg.br

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos só serão convocados na hipótese de não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

7.2 Caso haja necessidade, será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Professor Formador do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 desteedital.

7.3 A vaga será preenchida de acordo com a necessidade e a dinâmica específicas das disciplinas, na modalidadea distância.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

8.3 Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG, o Departamento e os Coordenadores de Curso avaliar o desempenho dos

Professores Formadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria nº 102/2019.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br.**

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de PontaGrossa.

Ponta Grossa, 16 de julho de 2020.

Prof. Dr. Clícia Bührer Martins
Coordenação de Curso

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

EDITAL Nº 090/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

ANEXO I - Instrumento de Avaliação

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

PROFESSOR FORMADOR I	DESCRIÇÃO
1	Possuir a graduação, conforme item 4.1
2	Possuir experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, conforme item 4.2 a.
3	Curso de Moodle conforme item 4.3

PROFESSOR FORMADOR II	DESCRIÇÃO
1	Possuir a graduação, conforme item 4.1
2	Possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2 b.
3	Formação mínima em nível de mestrado, conforme item 4.2 b.
4	Curso de Moodle conforme item 4.3

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		3,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós-graduação Latu Senso		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Professor Colaborador da Universidade Estadual de Ponta Grossa	Nº de horas x 0,02=	2,0
Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os utilizados como requisito obrigatóriojá mencionados no item acima	Nº de horas x 0,01=	0,5
Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de disciplinas x0,2=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos)	Nº de anos x 0,1=	1,0
Experiência profissional como Professor no âmbito da EaD	Nº de meses x 0,1=	1,0
Experiência profissional como tutor em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de meses x 0,02=	0,5

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

EDITAL Nº 090/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORESUAB/CAPES

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 16/07/2020 até 14/08/2020	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 16/07/2020 até 14/08/2020	Anexar documentação e *Curriculum Lattes*	Anexar no momento da inscrição, no site ead.uepg.br.
17/08/2020	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4
Até 19/08/2020	*Envio de recursos referente ao Resultado Final*	*No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.7.*
Após 20/08/2020	*Edital de Resultado Final após analise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2_____.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

_____

Assinatura do bolsista